CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO: 361 **/ 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13/12/21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josefa Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

INDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva - PSC,** fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, através da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na pessoa de sua Secretária Municipal**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado a possibilidade de atender a demanda a seguir.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores e Sra. Secretária venho através desta **INDICAÇÃO,** solicitar que possa ser implantado nas escolas da rede pública municipal a disciplina de música para compor a grade curricular conforme determina a Lei Federal 11.769, de 18 de agosto de 2008. Cientes das possíveis implicações oriundas dessa solicitação indicamos a Prefeitura e a Secretaria que se não for possível implantar em todas as escolas simultaneamente, que ao menos estudem a possibilidade de fazer a implantação de forma gradual colocando nas escolas que tem os maiores quantitativos de alunos, que possuem os maiores números de evasão escolar ou demais critérios que proporcionem a inclusão do ensino de música nas escolas.

Cremos ser de extrema importância a inclusão dessas disciplinas tendo em vista a capacidade pedagógica e lúdica que a música tem, além de ser um artificio extracurricular muito interessante para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Temos confiança que a inclusão dessa atividade renderá bons frutos aos alunos de ensino municipal, agregará

Carlos F. Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

valores e tenderá a capacitar crianças e adolescentes a desenvolverem habilidades importantes para vida, sendo inclusive uma forma de proliferar a cultura e possibilitar o aprendizado de um ofício que poderá dar novas oportunidades no futuro.

Outrossim há também o viés econômico pois ensejará novas vagas de empregos e fomentará a procura pelo curso de música além da difundir um ensino tão importante para nossa região. A valorização curricular e profissional dos bacharéis e licenciados em música também é um dos principais motivos dessa solicitação, são pessoas que se dedicam a técnicas peculiares (por poucos dominadas) e estão em constante aperfeiçoamento e merecem ser reconhecidos pelo esforço, dedicação e amor para com a música.

INDICA a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que estude a possibilidade de implantar o ensino de música nas escolas do Municipal de Santarém, ainda que de forma gradativa.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a associação/sindicato ou entidade de classe que represente os músicos e que tenha sede no Município de Santarém/PA; que seja dado conhecimento a reitoria/direção do curso de música da Universidade do Estado do Pará – UEPA, após isso não havendo quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Santarém – Pá, 07 de Dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC